



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 12.205/2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal ; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Necessidade da Administração: Compra de peça Cruzeta 5.160x, para manutenção e conserto do veículo van, Placa IIG3467, no valor de R\$98,00.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa *Central Peças CNPJ 23.773.033/0001-70, telefone 3272-1726, situada na av. Getúlio Vargas, 101, centro, Tupanciretã-RS, compra da peça cruzeta, para uso da SMDASA.*

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Compra de peça cruzeta Silverado 5.160x	R\$	98,00
TOTAL	R\$	98,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação Da empresa se faz necessária para atender demanda da SMDASA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa da Central Peças CNPJ 23.773.033/0001-70, telefone 3272-1726, situada na av. Getúlio Vargas, 101, centro, Tupanciretã-RS, para Compra de peça cruzeta, para o veículo Van placa IIG3467.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura..

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$98,00

-Compra de peça cruzeta Silverado 5.160x	R\$	98,00
TOTAL	R\$	98,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

85 - Coordenaria Do Agronegócio

166- Manutenção de e conservação de veículos , maquinas e equipamentos

339030390000 - Manutenção e conservação de veículos

5188 - Despesa

Tupanciretã/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Marcio Teixeira Dias
VICE-PREFEITO E
SEC. MUN, AGR. SUST. AMBIENTAL
MAT 7250/8**

**Adilio Aloizio Serpa
COORD. MUN. AGR. SUST,AMBIENTAL
MAT. 7247/8**